



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial, informa a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 001/2022, publicado em 08 de fevereiro de 2022 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), em virtude de alterações que se fizeram necessárias para maiores esclarecimentos e a correção de vícios.

**Art.1°.** Retificar o Anexo III, ponto 4 – Experiência Profissional, item 4.2

ONDE SE LÊ:

4.2. Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.

LEIA – SE:

4.2. Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.

**Art. 2°.** Os demais itens deste edital permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camalaú/PB, em 10 de fevereiro de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

**PREFEITO INTERINO**

**URÂNIO E SILVA MAYER**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**